



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 26 / 02 / 2020  
No Edição n.º: 28  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 23/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.119,30 (cinquenta e cinco mil, cento e dezenove reais trinta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.1400.2.0150 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)	
46- FNDE – Apoio a creches – Brasil carinhoso	
3227-33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 38.981,29
0206- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15.451.1500.1.03400- Reequipar o departamento de Urbanismo e Engenharia	
501- Receita de alienação de ativos	
3226-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.138,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.119,30</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

501- Receita de alienação de ativos	R\$ 16.138,01
46- FNDE – Apoio a creches – Brasil carinhoso	R\$ 38.981,29
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.119,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de fevereiro de 2020.

  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**

